

RESOLUÇÃO Nº. 71(A)/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 81ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, com a finalidade de analisar recursos contra os resultados dos Editais de Pesquisa e Extensão para o ano de 2019.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os recursos administrativos interpostos pelos Professores Mestres: Aristóteles Mesquita de Lima Netto e Wanda Pereira de Lima contra os resultados dos Editais de Pesquisa (002/DIP/PIBIC/2018) e Extensão (001/DEADEC/EXTENSÃO/2018) para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a autonomia e as justificativas das Diretorias de Pesquisa e de Extensão para os seus indeferimentos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que opina no sentido de que não há qualquer irregularidade no curso dos procedimentos, sendo que os atos administrativos que indeferiram as inscrições dos referidos professores seguiram as normas dos editais, e

CONSIDERANDO que são Projetos de grande relevância para a Instituição e, apesar de não terem sido contemplados nesses editais, os mesmos podem ser executados através de demanda espontânea protocoladas nas Diretorias de Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os recursos administrativos interpostos pelos Professores Mestres: Aristóteles Mesquita de Lima Netto e Wanda Pereira de Lima contra os resultados dos Editais de Pesquisa (002/DIP/PIBIC/2018) e Extensão (001/DEADEC/EXTENSÃO/2018) para o ano letivo de 2019, por descumprimento das normas dos editais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 08 de novembro de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN